



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 23/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Gratificação a Servidora
Pública Municipal, **MARIA DE
LOURDES PRESCINCA
FLORENCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE LOURDES PRESCINCA FLORENCIO, Auxiliar de enfermagem**, matrícula nº 2899, lotada na Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81